1. Documento: 35362-2019-89

1.1. Dados do Protocolo

Número: 35362/2019 Situação: Arquivado

Tipo Documento: Contrato de Prestação de Serviços

Assunto: Documentação de Arquivo - Solicitação / Remessa / Devolução **Unidade Protocoladora:** SAM - SECAO DE ASSISTENCIA MEDICA

Data de Entrada: 18/10/2019

Localização Atual: SPDC - SECAO DE PAGAMENTO DE DESPESAS DE CUSTEIO

Cadastrado pelo usuário: DENISEFM Data de Inclusão: 24/08/2020 12:58

Descrição: Envio proposta de contratação de empresa especializada na manutenção preventiva,

corretiva e calibração de DEA'S marca CMOS DRAKE, Life400 Futura.

1.2. Dados do Documento

Número: 35362-2019-89

Nome: ratificação DG - epad 35362-2019.pdf Incluído Por: DIRETORIA DE ADMINISTRACAO

Cadastrado pelo Usuário: SANDRAPM Data de Inclusão: 15/07/2020 19:15 Descrição: Ratificação Diretora-Geral.

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
SANDRA PIMENTEL MENDES	Login e Senha	15/07/2020 19:15



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO Diretoria Geral

e-PAD: 35.362/2019

Ref.: Despacho n. DADM/485/2020

Assunto: Contratação direta – Inexigibilidade – Art. 25, caput, Lei n.

8.6666/1993 – Contratação de empresa para prestação de serviço de assistência técnica, com fornecimento de equipamentos de substituição, abrangendo manutenção preventiva, corretiva e calibração de desfibriladores externos automáticos – Ratificação.

VISTO.

Em face da competência a mim delegada por meio da Portaria GP n. 3/2020, em especial o art. 2º, XIX, RATIFICO, com esteio no art. 26 da Lei n. 8.666/1993, a contratação direta da empresa CALL MEDICAL TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA., sob inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, caput, da Lei n. 8.666/1993, visando à prestação de serviços de assistência técnica, de 10 (dez) manutenções (preventivas/corretivas) e calibração de desfibriladores externos automáticos da marca CMOS DRAKE, modelo Life400 Futura, conforme demanda, aquisição de 12 (doze) pás de choque adesivas (10 para reposição imediata e 2 sobressalentes), fornecimento de um carregador de bateria, bem como aluguel de equipamento idêntico pelo período de 60 (sessenta) dias, no valor total de R\$12.990,00 (doze mil, novecentos e noventa reais), conforme declarada pelo Diretor de Administração, no exercício da competência a ele subdelegada por meio da Portaria DG n. 1/2020,

À Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF) para empenhar a despesa, cientificar a Secretaria Saúde e adotar as demais providências cabíveis.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

SANDRA PIMENTEL MENDES
Diretora-Geral